



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº012/96

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.  
Câmara Municipal de Venda Nova  
do Imigrante

**APROVADO**

EM 10/09/1996

  
Presidente

Protocolizado sob o nº 095

Em 10/09/1996

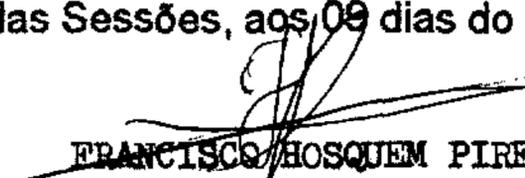
  
Encarregado

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, REQUER, após ouvido o Plenário, o seguinte:

- 1 - Que o Projeto de Decreto Legislativo nº03/96, dispõe sobre a alteração do Decreto Legislativo nº028/96, que dispõe sobre a remuneração do Prefeito e a do Vice-Prefeito para Legislatura de 1997 a 2000, e o Projeto de Resolução nº006/96, dispõe sobre a alteração da Resolução nº050/96, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores para a Legislatura de 1997 a 2000, e dá outras providências, sejam incluídos em REGIME DE URGÊNCIA, conforme art. 115, § 3º, inciso VII, do Regimento Interno;
- 2 - Que esta Presidência inclua os Projetos citados no item 1, na pauta da sessão ordinária do dia 10 de setembro do corrente ano, bem como a dispensa dos pareceres das respectivas Comissões Permanentes, conforme art. 74, do Regimento Interno.

O presente Requerimento se justifica, pelo facto de ter faltado, tanto no Decreto Legislativo nº028/96 quanto na Resolução nº050/96, um elemento importante nos respectivos vencimentos, que é a data base para a atualização. Por outro lado estas matérias precisam ser aprovadas urgentemente, uma vez que tratam de assuntos com prazo fixado para a deliberação.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de setembro de 1996.

  
FRANCISCO HOSQUEM PIRES  
VEREADOR